



INDICAÇÃO N. 48 /2018

A Sel. Executiva
01 devidos provisórios
13/03/2018
Presidente

A forma regimental disciplinada no Art. 169, da Resolução n. 86/90 Regimento Interno desta Casa de Leis indico à Mesa Diretora seja endereçado expediente ao Excelentíssimo Senhor Gemil Salim de Abreu Júnior, Secretário de estado de Saúde do Estado (SESACRE) solicitando atendimento imediato, pela Urgência e inadiabilidade, do abastecimento dos medicamentos e material médico hospitalar que estão em falta no Hospital Regional Raimundo Chaar, no município de Brasiléia (AC).

Sala de Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”

Rio Branco – Acre,

13 de Março de 2018

Jesus Sérgio de Menezes
Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo atender as necessidades de Medicamentos e Material Médico Hospitalar para o Hospital Regional Raimundo Chaar, no município de Brasiléia, tendo em vista que, em visita recente àquela Unidade de Saúde, em conversa com funcionários, onde os mesmos nos apontaram a falta de:

- Material Médico-Hospitalar
 - Abocate, fios de sutura, scalp nº 22 e 24, aparelho para verificar glicemia, lençol, dentre outros;
- Medicamentos
 - Mesoprostol, Buscopam, Tenoxicam, Captopril, Metildopa, dentres outros;
- Outros:
 - Roupa hospitalar para cirurgias, lençol, viatura do SAMU com motor quebrado (indisponível), problemas no Sistema Hidrosanitário, falta de leitos, estrutura física ruim, quantidades insuficiente de técnicos que atenda a demanda, dentre outros.

Sendo assim, solicitamos o atendimento dessas demandas, a fim de garantir o correto atendimento e atenção aos pacientes daquele município e arredores, uma vez que o envio de material e insumos não tem sido suficiente para suprir os atendimentos mensais daquela regional.

Sala de Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”

Rio Branco – Acre,

13 de Março de 2018

Jesus Sérgio de Menezes
Deputado Estadual